



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 011/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

## Dispõe sobre exoneração de Membro do Conselho Tutelar do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições, conforme determina a Lei complementar nº. 006/96, de 02 de setembro de 1996, alterada pela lei complementar nº. 030/2008, de 16 de Setembro de 2008.

### RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a partir desta data (09/JANEIRO/2020), do cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Porto Esperidião-MT, a senhora, **Elisangela Serafim dos Santos Carlos**, portador do RG nº 15276163 SSP/MT e inscrito no CPF nº 001.385.591-39.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2020.

MARTINS DIAS-DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br